
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE À SERVIDORA MARIA GICÉLIA ROCHA – MAT. 35,
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 035/2020 – GP.

Concede à Servidora MARIA GICÉLIA ROCHA – Mat. 35, Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências.

A **Prefeito Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a competência que lhe foi outorgada pelo Art. 39 – incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a solicitação da servidora MARIA GICELIA ROCHA – Matrícula 35, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando o atestado médico apresentado;
Considerando a manifestação do Secretário Municipal de Saúde;
Considerando a manifestação do Secretário Municipal de Administração;
Considerando o Parecer da Douta Procuradora Geral do Município;
Considerando as disposições do inciso I, do Art. 13; do Art. 116; do Art. 117 e do inciso I, do Art. 124, da Lei Municipal 068/2001;
Considerando o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora efetiva **MARIA GICÉLIA ROCHA** – Matrícula nº 35, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, residente e domiciliada à Rua 13 de maio,, 21 – Bairro Centro, CEP 59955-000, Tenente Ananias/RN., portadora do RG nº 942614-SSP/RN e CPF nº 045.502.744-76, em caráter excepcional e sem prejuízo da sua remuneração, licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único. A licença de que trata a presente Portaria se dá com base nas disposições do inciso I, do Art. 13; do Art. 116; do Art. 117 e do inciso I, do Art. 124, da Lei Municipal 068/2001;

Art. 2º O período de afastamento da referida servidora será de 11 de março de 2020 à 11 de maio de 2020, devendo a mesma retornar as suas atividades laborais em 12 de maio de 2020.

Art. 3º Que a Secretaria Municipal de administração tome as providências para o registro formal deste Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 17 de Abril de 2020.

LARISSA LISIANE DA COSTA ROCHA JÁCOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:32F8CD09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2020. Edição 2259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>